



Ato Público Internacional

Pela Descriminalização do Aborto

■ cidade do Rio de Janeiro foi sede de uma ampla reunião promovida pela RedeSaúde, enquanto coordenadora regional da Campanha 28 de Setembro - Dia pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe. O encontro, que aconteceu entre os dias 3 e 4 de dezembro, teve o objetivo de discutir estratégias de luta pela liberalização do aborto. No dia 5, foi realizado um ato público dando continuidade às atividades da Campanha. (Páginas 6 e 7)



PÁGINA 8

Diálogo internacional entre mulheres

A fim de aumentar a presença feminina no cenário político mundial, a Liga de Mulheres Eleitoras (League of Women Voters) - organização americana que luta pela maior participação política das mulheres em todos os níveis de decisão - iniciou um programa de intercâmbio com organizações brasileiras que trabalham pelo empoderamento das mulheres. Este programa recebeu o nome de "Mulheres na Liderança Política".

Num piscar de olhos, chegamos a mais um final de ano!!! Nós, do CFEMEA, desejamos, aos amig@s e parceir@s, boas festas e um 2002 repleto de presentes especiais:

- Felicidade, ao máximo.
 - Serenidade, em cada amanhecer.
 - Amor, a tod@s sem preferências.
 - Êxito, em cada projeto.
 - Sonhos, transformando-se em realidade.
 - E amig@s, para todas as horas.
- Feliz Ano Novo!!!

Juizado Especial para Crimes de Violência de Gênero

É fundamental a criação de um Juizado Especial para Crimes de Violência de Gênero, de forma que o Estado possa oferecer serviços adequados à mulher que vive a situação de violência em suas relações interpessoais no cotidiano. Providências desse caráter facilitam a implementação dos tratados e convenções, os quais o Brasil assinou e ratificou.

PÁGINA 10



Editorial

hegamos ao fim de 2001. Um ano intenso e produtivo, de resistência, com vitórias e derrotas. Vamos aos ganhos.

No **Congresso Nacional**, destacamos a conclusão dos trabalhos da CPI da Mortalidade Materna e a aprovação de algumas leis que afetam positivamente a vida e a saúde de homens e mulheres, regulamentando: o Assédio Sexual; a gratuidade do exame do DNA para população de baixa renda; a permissão para a realização de horas-extras por mulheres; o acesso facultativo ao FGTS e ao seguro desemprego; a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama em decorrência de tratamento de câncer, pela assistência privada de saúde; o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata; e a inclusão da mensagem "Faça sexo seguro. Use Camisinha", em fitas de vídeo de filmes eróticos e pornográficos.

Vale destacar, ainda, a aprovação do novo Código Civil, após 25 anos tramitando no Congresso Nacional, e a assinatura pelo Governo brasileiro do Protocolo Optativo da CEDAW.

Com relação ao movimento de mulheres, o destaque ficou por conta da Conferência Mundial Contra o Racismo. A Conferência propiciou avanços na organização dos grupos de mulheres negras e aprofundou as suas relações com os movimentos de mulheres indígenas e movimentos feministas. Foram também evidenciadas as temáticas da **saúde e violência**, através da comemoração das datas especiais, de Combate à Mortalidade Materna e de Luta pela Não Violência Contra a Mulher.

No que se refere à **comunicação política**, o Jornal FÊMEA teve sua tiragem ampliada de 5000 para 13 mil exemplares, graças ao apoio do UNIFEM e, com isso, está chegando às 7000 vereadoras e mais de 300 prefeitas em todo o país. O Centro diversificou seus meios de comunicação, através do Programa "Mulheres Trabalhando", veiculado pela TV Comunitária, e da campanha de rádio "Pela Cidadania Positiva", de prevenção e combate à Aids.

Neste ano, o CFEMEA produziu - para a Avon e o Unifem - a Cartilha "Cidadania também é Beleza", com uma tiragem inicial de 100 mil exemplares, contribuindo para a popularização dos direitos das mulheres. Duas outras publicações merecem registro

e serão instrumentos importantes na manutenção e conquista de direitos: "Direito ao Aborto em Debate no Parlamento", em parceria com a RedeSaúde, e "Cidadania das Mulheres e Legislativo Federal: novas e antigas questões em fins do século XX no Brasil", resultado da Pesquisa de Opinião com os Parlamentares Federais, realizada em 1999.

Entretanto, nem tudo são flores, como se costuma dizer. A luta pelo **direito ao aborto** continua em pauta e os embates com os grupos católicos fundamentalistas demandam muita energia. Apesar de estarmos conseguindo defender a Norma Técnica do Ministério da Saúde, que orienta sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, diversos parlamentares ligados ao Pró-vida, têm apresentado projetos restringindo o direito de realização do aborto nos casos de gravidez resultante de estupro e risco de vida da mulher, ou criando situações para denunciar essa prática e criminalizar as mulheres.

Entre as perdas, a redução dos gastos sociais previstos na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**. Pela primeira vez, em cinco anos, tivemos a rejeição de emenda orçamentária que asseguraria a ampliação de recursos para a construção e manutenção de casas abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Perdemos também com a aprovação da alteração na legislação trabalhista que passa a permitir acordos revogando direitos assegurados na CLT, com repercussões diretas na vida das mulheres.

A luta continua em 2002 com mais uma edição do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, passando pela realização, em junho, da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, em Brasília. E, não podemos esquecer, é claro, que 2002 é ano eleitoral, e teremos novamente a oportunidade de elegermos deputad@s, senador@s, governador@s e president@ comprometid@s com a democracia, com a igualdade de direitos e com a cidadania das mulheres.

Boas Festas e um Feliz 2002 para tod@s nós, com melhores dias para o Brasil!!!!



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602,
Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000,
Brasília-DF – Brasil
Telefone: (61) 328-1664
Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home page:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José dos Anjos e integrantes do Colegiado Diretor: Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffoti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Ailha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Maccaloz, Sônia Correa, Sueli Carneiro

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin, Sílvia Pimentel

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Tereza Montenegro, e Maria do Carmo Seabra

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandes Cavalcante, Aldnéia Viana de Araújo, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéris Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crucius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademar Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Jornalista Responsável:

Michelle Cristiane Lopes Barbosa
RP 4825/DF

Apoio:

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

Tiragem:

13.000 exemplares.

Editoração Eletrônica:

Eduardo Meneses
Elzimar Moreira

Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Não Explore o Trabalho Doméstico Infantil

Seminário discutiu a violência e assédio sexual sofrido pelas jovens trabalhadoras domésticas

“É um problema que acontece dentro de casa e a gente não vê, ou finge que não vê”. A fala da assessora parlamentar do CFEMEA, Dyana Dias de Azevedo, resume o espírito do Seminário “A Invisibilidade da Violência e do Assédio Sexual a Adolescentes no Trabalho Doméstico”, do qual participou. O Seminário aconteceu nos dias 27 e 28 de novembro, em Salvador, e integra o Projeto Ampliando Direitos e Horizontes do CEAfro (Centro de Estudos Afro-Orientais) da Universidade Federal da Bahia.

O representante do CFEMEA deu uma palestra sobre sua experiência em advocacy junto ao Congresso Nacional no tema de Violência e Assédio Sexual. Outros temas do Seminário foram: raça, gênero e trabalho doméstico; elementos que naturalizam o assédio no Trabalho Doméstico; e a atual legislação de

combate ao assédio sexual. Participaram do Seminário organizações de defesa da criança e adolescente, movimento negro e sindicato dos trabalhadores domésticos, entre outros.

No Brasil, cinco milhões de pessoas sobrevivem do trabalho doméstico. Essas pessoas são, na grande maioria mulheres e negras, muitas delas crianças e adolescentes, submetidas a diversos tipos de discriminação. O Projeto Ampliando Direitos e Horizontes tem como objetivo prevenir e erradicar o trabalho infantil doméstico e garantir os direitos das adolescentes. Já atendeu 200 adolescentes trabalhadoras domésticas com idade entre 16 e 18 anos que receberam formação educacional, profissional e de cidadania.

As jovens participantes do Projeto elaboraram a Cartilha: Um guia para a garantia de direito da adolescente, trabalhadora doméstica, mulher negra.

Mais informações pelo fone (71)

321-2580, ou pelo e-mail ceafro@ufba.com.br.

Saúde premia iniciativas contra a Aids

Em comemoração ao 1º de dezembro - Dia Mundial de Luta contra a Aids, a Coordenação Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde premiou cinco organizações da sociedade civil e instituições governamentais que destacaram-se na luta contra a doença em 2001. Veja @s homenagead@s no site. www.aids.gov.br

2º Diálogo sobre Conferência contra o Racismo

Diferentes segmentos da sociedade civil organizada estão convergindo em torno de uma agenda política de combate ao racismo. A segunda reunião para o Diálogo sobre a Conferência Mundial contra o Racismo é uma expressão disto.

Realizada nos dias 29 e 30, no Rio de Janeiro, o objetivo principal desta rodada foi pensar os desafios pós-Durban e também pós-11 de setembro. Nesse contexto, propor estratégias futuras e ações articuladas.

A idéia final foi promover contraposições para a superação da desigualdade racial. Foram definidas ações que ficaram a cargo de diferentes grupos de trabalho, compostos por organizações que participam deste Diálogo.

A realização de um Seminário Internacional sobre os desdobramentos



Da esquerda para direita: Sueli Carneiro, Guacira Oliveira e Cândido Grzybowski

Foto: Vera Vieira

da Conferência Mundial contra o Racismo, no 2º Fórum Social Mundial é uma atividade concreta que já está se realizando. Também foi constituído um grupo de trabalho para definir uma campanha de visibilização e problematização da questão racial, no âmbito das eleições de 2002.

A análise dos gastos públicos desde uma perspectiva racial e a sensibilização

da cooperação internacional para o problema do racismo; e ainda a defesa das ações afirmativas para a população afrodescendente, bem como a discussão e agilização de projetos de lei neste sentido no Congresso Nacional foram outras questões para as quais constituíram-se grupos de trabalho.

No ano que vem, será realizada uma nova edição deste Diálogo. Além da Articulação de Mulheres Brasileiras e do Observatório da Cidadania, que promoveram as duas primeiras rodadas, já se prontificaram a participar deste esforço a Articulação de Organizações de Mulheres Negras e o CESEC/Cândido Mendes.



Reforma Trabalhista no Congresso Nacional

O mês de novembro no Congresso Nacional esteve bastante agitado com a votação do Projeto de Lei Nº 5483/2001, de autoria do Poder Executivo, que trata da flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Por estar tramitando em regime de urgência constitucional, a pauta do Plenário da Câmara dos Deputados ficou trancada durante três semanas, e só foi desobstruída no dia 4 de dezembro, quando 467 deputados votaram a favor da proposta e 213 votaram contra. Agora o Projeto segue para o Senado Federal, com a promessa do seu Presidente de que só vai haver votação no próximo ano. Com a pauta trancada não foi possível votar os quatro projetos definidos como prioritários pela bancada feminina, em homenagem ao dia 25 de novembro (Dia Mundial pela Eliminação da Violência contra a Mulher). Até o momento, foi aprovado somente o regime de urgência, ficando a expectativa de que serão apreciados antes do recesso parlamentar previsto para 15 de dezembro.

Mudanças na CLT

Por se tratar de uma proposição bastante polêmica e o governo se negar a abrir espaço para discussão, houve vários incidentes e tumultos durante as votações, tanto na Comissão de Trabalho quanto no Plenário. Depois de três sessões, quando o governo tentou levar a termo a votação, até o painel eletrônico deu pane. Por fim, o projeto acabou sendo votado no Plenário, onde sofreu emendas. A redação final aprovada, que irá para o Senado, prevê que as negociações não poderão alterar leis complementares, assim como as legislações tributária, previdenciária, a relativa ao FGTS e as normas de saúde e segurança do trabalhador. Prevê, ainda, que a prevalência do negociado sobre o legislado vai valer por um período de dois anos.

Mesmo depois de votada e aprovada na Câmara dos Deputados, a matéria continua levantando polêmica, que vai desde o questionamento de sua

constitucionalidade até quais os dispositivos que realmente poderão ser alterados pela negociação coletiva.

Circulam várias listas de direitos que estariam ameaçados, caso o projeto seja transformado em lei. Para os assessores dos partidos de oposição, as mulheres trabalhadoras estarão bastante ameaçadas. Além de correrem os riscos que todos os trabalhadores estarão correndo, ainda podem perder direitos como: licença maternidade e paternidade, medidas de proteção do mercado de trabalho da mulher e estabilidade da gestante.

Mesmo com todas as indefinições, ainda existentes sobre o tamanho do prejuízo para os trabalhadores e as trabalhadoras, uma coisa parece certa: com o fantasma do desemprego rondando o mundo do trabalho, é impossível se ter liberdade para a realização de negociações entre patrões e empregados que ampliem direitos e garantam novas conquistas. Quando

o emprego está em jogo muito pouca coisa pode avançar além de se tentar garanti-lo.



Vitória: DNA gratuito já é lei

Foi sancionada pelo Presidente da República, no dia 06 de dezembro, a Lei Nº 10317/01 que altera a Lei Nº 1.060/50, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. A medida insere mais um inciso na Lei da assistência judiciária, concedendo a gratuidade do exame de DNA nas ações de investigação de paternidade ou maternidade.

Depois de uma grande luta do movimento de mulheres, que já se arrasta há vários anos, conseguimos ver a gratuidade do exame de DNA, para fins de investigação de paternidade, virar Lei federal. A tod@s que lutaram todos esses anos os nossos PARABÉNS !!!!!!!



Sessão solene sobre Violência contra a Mulher

Em alusão ao 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher), a bancada feminina no Congresso Nacional promoveu várias atividades. No dia 26, houve Sessão Solene em homenagem à data.

Durante seu discurso, a deputada federal Nice Lobão (PFL/MA) destacou o trabalho realizado pela União Brasileira de Mulheres, entidades de mulheres negras, Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e CFEMEA. A relevância da assessoria parlamentar, prestada pelo Centro à Bancada Feminina, foi ressaltada em outros momentos da cerimônia.

Quanto aos temas discutidos, a deputada federal Luiza Erundina (PSB/SP) lembrou que a mulher é sub-representada nos espaços de poder: "As quotas não correspondem ao empenho dos partidos. A mulher sequer cobre sua quota de candidaturas".

Durante a semana do 25 de novembro, também foram realizados debates e palestras sobre a violência contra a mulher, além de apreciação de projetos importantes que abordam o problema. Na próxima edição do Fêmea, daremos mais detalhes sobre as votações.

PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

VIOLÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Tramitação
PDC 1357/01 - Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do protocolo facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, assinado pelo governo brasileiro no dia 13 de março de 2001, na sede das Nações Unidas, em Nova York. Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Aprovado na CSSF, parecer favorável da relatora Dep. Laura Carneiro (PFL/RJ).
PL 4742/01 - Introduz artigo 146-A no Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940, dispondo sobre o crime de assédio moral no trabalho. (Incluindo como assédio moral no trabalho a desqualificação por meio de palavras, gestos ou atitudes, a auto-estima, a segurança ou a imagem do servidor público ou empregado em razão de vínculo hierárquico funcional ou laboral). Autor: Dep. Marcos de Jesus (PL/PE)	Aprovado na CCJR, parecer favorável do relator Dep. Aldir Cabral (PFL/RJ).

SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Tramitação
PL 4305/01 - Dispõe sobre a assistência integral à mulher grávida vítima de estupro. Autor: Dep. Nair Xavier Lobo (PMDB/GO)	Aprovado na CSSF, parecer favorável da relatora Dep. Tetê Bezerra (PMDB/MT).

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Nº da Proposição/Ementa	Tramitação
PL 5483/01 - Altera o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei 5452, de primeiro de maio de 1943. (Estabelecendo que as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em Lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalho). Autor: Executivo Federal	Aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados.

DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Ementa	Tramitação
PLC 39/01 (pl 467/99 na origem) - Altera a Lei 1060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados para conceder a gratuidade ao exame de DNA, nos casos que especifica. Autor: Dep. Coriolano Sales (PDT/BA)	Sancionada a Lei 10.317/01.

Legenda:

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados;
CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;

Campanha 28 de Setembro

Pela Descriminalização do Aborto.

A cidade do Rio de Janeiro foi sede de uma ampla reunião promovida pela RedeSaúde, enquanto coordenadora regional da Campanha 28 de Setembro - Dia pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe. O encontro, que aconteceu entre os dias 3 e 4 de dezembro, teve o objetivo de discutir estratégias de luta pela liberalização do aborto.

Para Angela Freitas, que integra a equipe da Coordenação Regional da Campanha, a reunião ampliada foi um sucesso: “as pessoas saíram muito satisfeitas, pois o conjunto de painéis e os debates contemplaram a temática de forma completa, atual, em sintonia com a nova conjuntura mundial. Também foram apresentadas experiências de vários países, dando-nos um panorama amplo de como o movimento de mulheres no mundo inteiro está vendo a questão do aborto”.

As estratégias apontadas nesta reunião foram subsídios para as discussões realizadas pelas representantes dos Pontos Focais e Redes que formam a Campanha 28 de Setembro, e que permaneceram reunidas entre os dias 6 e 7 de dezembro.

Representantes de 27 países e 10 estados brasileiros participaram de painéis, grupos de trabalho, presenciaram lançamentos de publicações e compareceram à plenária final, onde foi aprovada a Carta da Guanabara. Trata-se de um documento forte em defesa do direito de decidir pela interrupção da gravidez (ver íntegra da Carta na página 7).

Ato Público Internacional

A Carta da Guanabara foi apresentada ao público e à imprensa no dia 5 de dezembro, em um Ato Público realizado no Auditório do Instituto dos Arquitetos do Brasil (Rio de Janeiro-RJ). Estiveram presentes, além de todas as representantes nacionais e internacionais que compareceram à reunião dos dias 3 e 4, parlamentares, juristas, autoridades, artistas, integrantes de ONGs e lideranças dos movimentos sociais.

As pessoas aderiram à Carta da Guanabara, com pronunciamentos contundentes e o Ato Público contou ainda com belos momentos culturais. A abertura ficou a cargo de poeta Elisa Lucinda, que recitou duas belas poesias. Houve também a apresentação da Trupe da Saúde - grupo jovem de teatro da favela de Vigário Geral (RJ) - com um esquete sobre o direito ao aborto e, no encerramento, o Grupo Dona Santa, formado quase que só de mulheres, se encarregou da animação com o batuque de maracatus e cirandas. Para Angela Freitas, o ato teve um caráter de celebração: “o astral estava muito para cima, ajudado pela bela decoração do local, com balões coloridos e faixas em vários idiomas, sobre o direito ao aborto”.

Pontos Focais e Redes

A reunião dos dias 6 e 7 de dezembro teve o objetivo de definir as estratégias da Campanha 28 de Setembro para os próximos três anos (2002 e 2004). Foram discutidos três campos de ação, com vistas a extrair estratégias e prioridades para cada um deles: comunicação, marco legal (leis nacionais, internacionais e instrumentos internacionais) e atuação frente à conjuntura global.

No campo da **comunicação** será desenvolvido um plano estratégico específico, e a Campanha deverá desenvolver novos argumentos para enfrentar os desafios do debate nacional e internacional sobre aborto. Monitorar e intervir nos meios de comunicação é outra estratégia a ser aprimorada.

A conjuntura **global** demanda que a Campanha 28 de Setembro aprimore suas alianças com outros setores da sociedade, favoráveis ao direito de

decidir. Com relação ao **marco legal**, foram mapeadas algumas instâncias onde é necessário intervir, como as Nações Unidas, a OEA, lançando mão de instrumentos internacionais e regionais de defesa dos direitos humanos.

Entre as prioridades internacionais, está prevista a divulgação de material sobre a Lei Mordaça, uma lei norte-americana, assinada pelo presidente Bush em janeiro de 2001, que elimina o apoio financeiro a projetos de outros países que tratem do tema do aborto.

Para subsidiar suas ações de lobby ou de apoio solidário, a Campanha 28 de Setembro estará identificando e documentando casos de violação de direitos, onde o aborto está em questão. Uma das constatações destas reuniões foi justamente que, em todos os países analisados (inclusive Estados Unidos e países europeus), as leis que permitem o aborto não têm sido cumpridas pelos governos.

Ainda na reunião dos Pontos Focais e Redes, foi escolhida a organização que irá abrigar a Coordenação Regional da Campanha entre 2002 e 2004, pois no ano que vem termina a gestão da RedeSaúde. Passará a ser responsabilidade do Grupo Flora Tristán, que tem sede em Lima, no Peru. A nova equipe deverá assumir o cargo no final do próximo ano, mas o processo de transição já se estabelece em meados de 2002.

Outra novidade foi o crescimento da Campanha 28 de Setembro, com a integração de mais três países: Paraguai, Panamá e Guatemala (a partir de agora todos os países da América Latina fazem parte da Campanha, e duas redes regionais: CAFRA e Red de Jovenes de America Latina y el Caribe por los Derechos Sexuales y Reproductivos).

Documento elaborado nos dias 3 e 4 de dezembro, durante a reunião “Aborto na América Latina e no Caribe - direitos das mulheres frente à conjuntura mundial”, promovida pela Campanha 28 de Setembro - Dia pela Descriminalização do Aborto.

A Carta da Guanabara foi elaborada por 98 representantes de 27 países e lançada no dia 5 de dezembro, em Ato Público, na cidade do Rio de Janeiro.

CARTA DA GUANABARA

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 2001.

Aos Estados, aos organismos internacionais e à sociedade,

Nós, mulheres do mundo, na diversidade que representamos e no exercício de nossa cidadania, exigimos o DIREITO DE DECIDIR como expressão de LIBERDADE.

Falamos a partir de uma região onde a conquista das democracias está marcada por fortes processos, nos quais as mulheres foram - e são - protagonistas. Historicamente, as ideologias e as instituições restringiram os direitos das mulheres. As políticas neoliberais apenas produziram mais pobreza e exclusão. Há que erradicá-las para promover a justiça social e a solidariedade.

Mas, é diante do avanço de diferentes formas de fundamentalismo que atentam contra os direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais de todas as pessoas, em qualquer parte do mundo, que unimos mais uma vez nossas forças para denunciar e enfrentar esta situação.

Os senhores da guerra, e todos aqueles que os apóiam, nunca se preocuparam com os direitos das mulheres. São senhores da guerra aqueles que impuseram a Lei Mordaça - uma regra de restrição financeira adotada pelo governo norte-americano - que afeta diretamente nossos países, ferindo direitos sexuais e reprodutivos e proibindo qualquer ação ou menção referente ao aborto.

Os direitos sexuais e reprodutivos foram criados e propostos pelo movimento de mulheres para tornar a vida social justa e democrática, e estender a idéia de igualdade e liberdade da esfera pública para a privada. Devem ser exercidos sem nenhum tipo de coerção ou discriminação, PORQUE SÃO PARTE DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

O DIREITO AO ABORTO É PARTE DOS DIREITOS HUMANOS. Penalizá-lo constitui discriminação e violência contra as mulheres. Os abortos praticados na clandestinidade e na ilegalidade afetam todas as mulheres e, de maneira especial, as mulheres mais pobres, colocando em risco sua saúde e sua própria vida, por não terem acesso a serviços seguros.

Para que se consolide uma vida social democrática é preciso que mulheres de todas as classes, raças e etnias, de todas as idades, de todas as culturas, com diferentes religiões e diversas orientações sexuais, possam controlar e tomar decisões sobre seus corpos, com o respaldo de um Estado laico.

Exigimos o respeito à capacidade intelectual e ética das mulheres de decidir autonomamente, e de forma responsável, sobre a sexualidade e a reprodução.

Exigimos a legitimidade das distintas razões pelas quais nós, mulheres, recorremos ao aborto.

Exigimos que os Estados cumpram os compromissos assumidos nas Conferências e Convenções das Nações Unidas e da OEA (Organização dos Estados Americanos) - pois são ferramentas que contribuem para eliminar as desigualdades sociais.

Exigimos a despenalização do aborto como questão de cidadania e justiça social.

Exigimos o direito de interromper a gravidez não desejada sem sermos acusadas ou tachadas de pecadoras ou delinquentes.

E, finalmente, convocamos todas as pessoas e movimentos comprometidos:

- com a promoção e proteção da vida digna e dos direitos humanos;
- com a luta contra a globalização neoliberal;
- com a sustentabilidade ambiental;
- com a defesa da justiça social e
- com a defesa da igualdade entre homens e mulheres, para se somarem a esta luta pela DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO e pelo exercício livre DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.

Queremos deixar, aqui, nossas marcas, no caminho rumo ao aprofundamento e defesa das democracias e ao fortalecimento das mulheres latino-americanas, caribenhas e de todo o mundo.



A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES UM DIÁLOGO INTERNACIONAL

Elizabeth Saar - Assessora Parlamentar do CFEMEA e participante do Programa Mulher na Liderança Política

O crescimento da participação feminina em todas as áreas de atuação sócio-econômico-política e cultural, bem como em todos os níveis de decisão, vem tornando visível, cada vez mais, a necessidade de uma abordagem de gênero para o desenho e a implementação de qualquer política pública que venha ao encontro de condições de vida justa, digna e igualitária para todas as mulheres e homens. Esses fatos são irrefutáveis no cenário mundial, a despeito do muito que ainda se tem que caminhar para se vivenciar a plenitude do exercício dos direitos humanos universais.

Com a finalidade de fazer avançar ainda mais esse crescimento no cenário político mundial, a Liga de Mulheres Eleitoras (League of Women Voters) - organização americana que luta pela maior participação política das mulheres em todos os níveis de decisão - iniciou um programa de intercâmbio com organizações governamentais e não governamentais brasileiras que trabalham pelo empoderamento das mulheres. Este programa recebeu o nome de "Mulheres na Liderança Política" e, no Brasil, contou com a participação do CFEMEA, Fundação Cultural Palmares, Fórum de Mulheres do Distrito Federal, Movimento Rios Vivos (MS), Espaço Mulher (PR), Coordenação dos Direitos das Mulheres da Prefeitura de Santo André (SP) e Maria Mulher - Organização de Mulheres Negras (RS).

No período de 23 de setembro a 6 de outubro deste ano, sete mulheres dessas organizações viajaram aos Estados Unidos para conhecer o trabalho que as mulheres americanas realizam no nível nacional e local. Nesta oportunidade as participantes do intercâmbio conheceram como está organizado o trabalho da Liga nas diversas áreas, como advocacy, direitos humanos,

educação de eleitores, formação de redes de trabalho, arrecadação de fundos, planejamento estratégico, relação com a mídia, entre outras.

Como resultado desta primeira etapa foram realizados três seminários, em 30 de novembro (Curitiba), 6 de dezembro (Brasília) e 8 de dezembro

É cada vez mais visível a necessidade de uma abordagem de gênero para o desenho e a implementação de qualquer política pública.

(Porto Alegre), cujos objetivos principais foram: socializar as informações dos conhecimentos adquiridos na primeira etapa e aprofundar as reflexões sobre a participação das mulheres na política; estimular a participação política das mulheres brasileiras e promover a inclusão das propostas do Plano de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata nas ações políticas das mulheres e a articulação política entre os diversos segmentos de mulheres no Brasil.

Embora tenham tido o mesmo título - Diálogo Internacional: a participação política das mulheres e os mesmos temas de discussão - as diferentes histórias de organização política das mulheres e desdobramentos da Conferência de Durban - cada seminário

contou com diferentes palestrantes e refletiu a realidade da região em que foram realizados.

Os três seminários tiveram a participação da Presidenta da Liga, Sra. Carolyn Jefferson-Jenkins, da Vice-Diretora Executiva e Diretora de Programas Internacionais, Sra. Zaida Arguedas, da representante do Conselho Diretor da Liga de Minnesota, Sra. Nadia Smith, bem como de representantes de diferentes instituições brasileiras empenhadas na promoção da organização política de mulheres. Lideranças comunitárias, vereador@s, deputad@s estaduais e federais, representações de mulheres de diferentes partidos políticos e representantes da Bancada Feminina no Congresso Nacional também estiveram presentes e participaram de forma ativa para a construção desse diálogo internacional, cada vez mais importante e necessário para a efetivação de um mundo diferente, justo e igual, para homens e mulheres.

A próxima etapa do Programa é o acompanhamento, pela Liga e pelas instituições que estão participando do Programa, das eleições brasileiras de 2002.



Fotos: Ieri Luna

Mulheres no Poder

Sistema de Cotas, Empoderamento e Politização

*Jussara Reis Prá - jpra@orion.ufrgs.br

Os períodos pré e pós-eleitorais no Brasil, em especial desde a década de 1990, têm suscitado o debate sobre a influência da instituição de cotas mínimas por sexo (Lei de Cotas) para o aumento do número de mulheres eleitas. Com a proximidade das eleições de 2002, mostra-se oportuno retomar essa discussão, tendo em vista a ainda limitada presença feminina no quadro político brasileiro.

A experiência recente das cotas no país, passadas duas eleições municipais (1996, 2000) e uma de âmbito estadual e nacional (1998), não permite criar séries temporais para avaliar se os resultados obtidos pelas mulheres tendem a ser permanentes e estruturados, apesar do registro das alterações produzidas nas urnas com a introdução das cotas e dos reflexos disso no panorama político nacional. De qualquer forma, embora as mulheres já tenham acumulado somas expressivas de votos e vencido disputas eleitorais acirradas, não se reduziu o déficit de representação feminina no Brasil.

Em países que adotam os sistemas legais de ação afirmativa (cotas) há mais tempo, o saldo do uso de cotas tem sido considerado bastante satisfatório em virtude da elevação dos percentuais de representação feminina. A evidência empírica, no entanto, tem demonstrado que as cotas por si só não garantem a inclusão

das mulheres nas instâncias de poder e sugere existir uma relação estreita entre o aprofundamento da democracia e a superação de fatores que dificultam o seu ingresso em esferas de decisão política.

No caso brasileiro, a permanência de uma cultura política pautada por valores e condutas paternalistas, elitistas e autoritárias, tende a reforçar a exclusão das mulheres dos cenários públicos e das instâncias políticas. Nesse sentido, notadamente por meio de mecanismos legais (cotas) é possível estabelecer regras e preceitos democráticos para assegurar a igualdade de oportunidades no processo político-eletivo. Isso, porém, não garante o incremento de candidaturas e a eleição de mulheres. Também não garante que candidatas ou eleitas venham

a representar os interesses das mulheres frente à sociedade.

O quadro aqui esboçado aponta para a necessidade de se pensar em ações voltadas a compatibilizar as cotas a outros mecanismos de empoderamento, que visem a democratização das relações políticas por meio da (re)distribuição de poder entre homens e mulheres. Isso significa dizer que, para além das cotas, é necessário desenvolver um conjunto de ações voltadas à politização das mulheres, a sua capacitação e sensibilização para as questões de gênero e para o seu ingresso efetivo no mundo político. Esse, portanto, seria um dos caminhos a seguir para permitir o preenchimento das cotas, e a eleição de um número cada vez maior de mulheres comprometidas com a sua identidade de gênero, com a busca de igualdade e equidade social, em suma, com um projeto ético-político que envolva homens e mulheres.

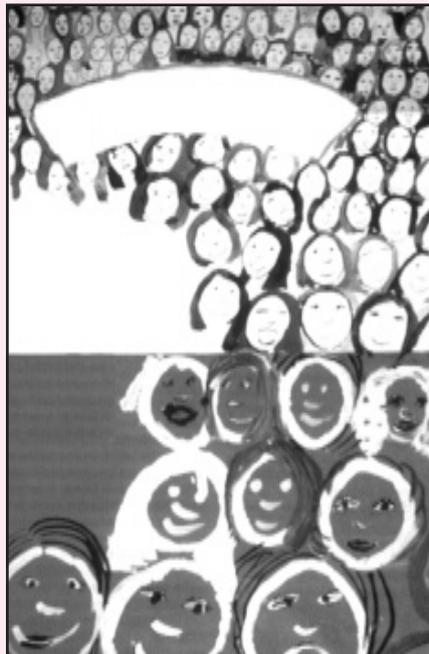


Ilustração - Revista mujer salud 1/99

* Doutora em Ciência Política pela USP. Professora no PPG em Ciência Política da UFRGS. Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher/ CNDM.

Mulheres no Poder

Por que criar um Juizado Especial para Crimes de Violência de Gênero?

*Maria Amélia de Almeida Teles

Impõe-se a necessidade de se criar um Juizado Especial para Crimes de Violência de Gênero para que o Estado possa oferecer serviços adequados à mulher que vive a situação de violência em suas relações interpessoais no cotidiano. Providências desse caráter facilitam a implementação dos tratados e convenções, os quais o Brasil assinou e ratificou. Em particular, a Convenção de Belém do Pará que reúne proposições para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

A violência de gênero, conceito amplo e preciso, considera que as relações entre mulheres e homens têm sido historicamente desiguais, propiciando a subordinação da população feminina aos ditames masculinos, que impõem normas de conduta às mulheres e as devidas correções ao descumprimento dessas regras sutis e perversas, embutidas nesse relacionamento. Isto explica porque a violência de gênero também é conhecida como violência contra a mulher, ou doméstica e sexual. A sua incidência recai sobre a mulher e a criança do sexo feminino em quase 80% dos casos.

A realidade da violência de gênero traz dados alarmantes sobre os números e suas seqüelas para saúde física e mental, mas também atingem os aspectos econômicos e sociais. Em São Paulo, uma mulher é assassinada a cada 24 horas sendo o homicídio, a principal causa mortis das mulheres entre 10 e 49 anos. (Pro- AIM - PMSP). Provavelmente, 80% desses homicídios são, na realidade, femicídios, entendendo este termo como assassinato de mulheres por razões das relações desiguais entre mulheres e homens. Dados das Nações Unidas apontam que 45% a 60% dos assassinatos de mulheres no mundo são cometidos por homens com quem elas tiveram algum envolvimento amoroso.

A violência de gênero é um fenômeno cíclico que se processa como um ciclo regular com as fases definidas: lua de mel, tensão relacional, violência aberta, arrependimento, reconciliação e, novamente a lua de mel e as demais fases seguindo a seqüência, em ciclos cada vez mais curtos, até se tornar insuportável, podendo ter trágico desfecho.

Mas, sem dúvida, a intervenção por meio de efetivação de políticas públicas adequadas pode reduzir a tragédia da violência de gênero,

Sem dúvida, a intervenção por meio de políticas públicas adequadas pode reduzir a tragédia da violência de gênero.

propiciando possibilidades de impedir a manutenção da situação de desrespeito e violação dos direitos humanos. Para isso, deve se encarar a violência de gênero não como crime de menor potencial ofensivo como vem sendo tratada atualmente pela Lei 9.099/95. Deve ser considerada como fenômeno construído e aprendido pelo ser humano, ao longo da história e, que, embora esteja bastante consolidado, pode ser transformado radicalmente. É bom ressaltar que violência de gênero não faz bem nem para a mulher nem para o homem. O próprio governo, via Ministério da Justiça e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, reconhecendo essa situação, apela para os homens afirmando que "homem que é homem não bate, mulher que é mulher denuncia"

Campanha

No dia 23 de novembro, foi lançada, em São Paulo, a Campanha pela criação do Juizado Especial para os Crimes de Violência de Gênero. Um grupo de promotoras legais populares e demais entidades entregaram carta, contendo a reivindicação, ao Presidente do Tribunal, aos representantes do Ministério Público e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

A proposta da União de Mulheres de São Paulo contou com a adesão de outras instituições tais como: Comissão da Mulher Advogada - OAB/SP, Marcha Mundial de Mulheres, Movimento do Ministério Público Democrático, Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e o Centro de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos.

No momento, assumimos a bandeira da criação de um juizado especial para os crimes de violência de gênero, por ser este mais viável, não dependendo de nenhuma nova lei, pois a Lei Estadual Nº 851/98, que cria o JECRIM (Juizado Especial e Cível) no Estado de São Paulo permite a criação de juizados especiais.

Este Juizado deve ter atuação permanente, com autoridades e instalações judiciais adequadas, incluindo profissionais de saúde física e mental bem como assistentes sociais, compondo-se assim de uma equipe multidisciplinar, preparada para encaminhar e superar o litígio doméstico sem aviltamento da personalidade feminina.

*União de Mulheres de São Paulo e Coordenadora do Projeto Promotoras Legais Populares



Sou cidadã, conheço meus direitos

Ampliação da concessão de assistência judiciária as/aos necessitad@s
Lei nº 10.317, de 6 de dezembro de 2001 garante o exame de DNA gratuito

No dia 6 de dezembro, entrou em vigor a Lei nº 10.317, que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica.

Antes de falarmos nesta nova lei, vitória principalmente para as mulheres que buscam a justiça, através de ações de investigação de paternidade para provar quem é o pai de seus filhos e que, geralmente esbarram na falta de recursos para o exame de DNA (exame do código genético que diz com quase absoluta certeza uma descendência), falaremos um pouco sobre a assistência judiciária gratuita no nosso país.

O que é a assistência judiciária gratuita

A assistência jurídica integral e gratuita é uma obrigação do Estado, de acordo com o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Antes da Constituição de 1988, já tínhamos a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950 - ainda em vigor - que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Os poderes públicos federal e estadual, têm a obrigação de prestar assistência judiciária às/aos necessitad@s.

Quem pode gozar da assistência judiciária gratuita

Poderão gozar destes benefícios ... os nacionais ou estrangeiros residentes no país, que necessitem recorrer à Justiça penal, civil, militar ou do trabalho (Lei nº 1.060/50 - art. 2º).

O benefício compreende todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias. Ou seja, desde que a pessoa dá entrada da ação no Fórum de sua cidade, até que a questão seja resolvida, o que pode ser no mesmo Fórum ou em um Tribunal Superior.

É um benefício individual e não se transmite ao cessionário de direito. Se extingue pela morte d@ beneficiári@, podendo, entretanto, ser concedido @s herdeir@s que continuarem a demanda e que necessitem de tais favores.

Definição de necessitad@

A definição de necessitad@ também foi estabelecida pela Lei 1.060/50, no parágrafo único do seu art. 2º: Considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Como se prova a necessidade

Para se ter direito ao benefício, @ interessad@ deve afirmar que não está em condições de pagar as custas do processo e os

honorários de advogad@, sem prejuízo próprio ou de sua família.

A afirmação da condição de necessitad@, quando aceita pel@ juíza/juiz, pode ser contestada pela parte contrária na ação, que deve provar a falsidade da afirmação. Caso seja falsa essa afirmação, a pessoa poderá pagar até o décuplo das custas judiciais.

Em qualquer fase do processo, a parte contrária poderá requerer a revogação do benefício, quando houver o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão.

O curso da ação não será suspenso e o processo continuará normalmente, mesmo se for decretada a revogação do benefício.

Isenções estabelecidas para a assistência judiciária

O artigo 3º da Lei 1.060/50 dizia que a assistência judiciária gratuita compreendia as seguintes isenções:

1. Taxas judiciárias e selos;
2. Emolumentos e custas devidos aos juízes, órgãos do Ministério Público e serventuários da Justiça;
3. Despesas com publicações indispensáveis no jornal que divulga os atos oficiais;
4. Indenizações devidas às testemunhas que, quando empregad@s, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos Territórios; ou contra o poder público estadual, nos Estados;
5. Honorários de advogad@s e perit@s.

O que foi acrescentada à esta Lei de 1950

A Lei nº 10.317/01 acrescenta um inciso ao artigo 3º da Lei 1.060/50, ampliando os motivos de isenções com as seguintes despesas: ... despesas com a realização do exame de código genético - DNA que for requisitado pela autoridade judiciária nas ações de investigação de paternidade ou maternidade.

Assim, desde que a autoridade judiciária requisite, as pessoas que não possuem condições para pagar um exame de código genético - DNA para comprovar a paternidade ou maternidade alegada, poderão fazê-lo através da justiça gratuita.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Acontece

Bolsas de Pós-Graduação

O Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford oferece apoio financeiro para estudos de pós-graduação por até três anos em universidades brasileiras ou estrangeiras. Para assegurar a diversidade de origem das bolsistas são privilegiados candidatas pertencentes a grupos que têm tido acesso restrito ao ensino superior: residentes nas regiões Norte e Nordeste, de origem étnico-racial negra ou indígena ou

que tiveram poucas oportunidades econômicas e educacionais. A Fundação Carlos Chagas é responsável pela coordenação do Programa no Brasil. Serão selecionadas 42 bolsistas brasileiras. O prazo para entrega da documentação é 28 de fevereiro de 2002. Mais informações pelo fone (11) 3723-3113 ou www.programabolsa.org.br.



Navegando

O Unifem no Brasil está com página nova: www.undp.org.br/unifem.

O GAPA/RS também está lançando seu novo site com informações gerais, referências e história da entidade. www.gapars.com.br.

ABORTO EM DEBATE NO PARLAMENTO



A publicação "Direito ao Aborto em Debate no Parlamento" é uma parceria entre o CFEMEA e a RedeSaúde (Rede Nacional Feminista de saúde e Direitos Reprodutivos) para democratizar o saber fazer político construído pelas feministas brasileiras para a defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres no Congresso Nacional. Dentre as experiências de Advocacy dos anos 90, compartilhadas na publicação, estão a Campanha Nacional Pela Vida das Mulheres - Nenhum Direito a Menos e a Campanha Nacional pela Regulamentação do Atendimento dos Casos de Aborto Previstos em Lei na Rede Pública de Saúde.

DIREITO DE FAMÍLIA



O "Direito de Família: Descobrendo Novos Caminhos" aborda alguns dos novos temas do terreno fértil em mudanças que é o Direito de Família. A necessidade de rever conteúdos e rediscutir conceitos tem como base a produção jurisprudencial e doutrinária da última década. Os temas incluem as novas orientações do Direito de Família, a separação judicial litigiosa, famílias monoparentais e uniões entre pessoas do mesmo sexo. O estudo foi organizado pela profa.dr. Maria Claudia Crespo Brauner. Mais informações pelo fone (51) 589-1673 ou e-mail brauner@conex.com.br.

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



A Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados lançou uma Cartilha de orientação para o exercício do direito de participação junto ao Poder Legislativo. A Comissão aprecia propostas vindas diretamente da sociedade por meio de associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades da sociedade civil organizada. As propostas aprovadas pela Comissão são encaminhadas à mesa e têm tramitação sujeita às mesmas regras regimentais dos chamados projetos de Comissão. Mais informações sobre a Cartilha pelo fone (61) 318-7958, ou clp.decom@camara.gov.br.